



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

AMAZONAS

TELETRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

COMISSÃO DE GESTÃO DO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE

2023

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, por meio eletrônico, reuniram-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis, Presidente da Comissão, Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJAM, Dan Souza Aguiar (Coordenador), Luciano Ralo Monteiro (Coordenador), e os demais membros Chrystiano Lima e Silva (SGA), Bruno Farias Fernandes, Charline Pará de Lima, Maria Elcinira Angelo de Castro, Joscelyn James Gadelha da Silva (DVTIC), Juliano Ralo Monteiro (DVGESTT) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas), para deliberarem sobre os seguintes processos SEI: **(i) 2022/000039504-00**. Requerente: Antônio Vieira Souza. Lotação: 14º Juizado Especial Cível. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(ii) 2023/000000936-00**. Requerente: Mateus Henrique ramos da Costa. Lotação: 4ª Vara da Fazenda Pública. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iii) 2022/000043367-00**. Nathalia Nery Santos Silva. Lotação: 4ª Vara da Fazenda Pública. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(iv) 2022/000014368-00**. Requerente: Eduarda Luziane Oliveira de Melo. Lotação: Juízo de Direito da Comarca de Apuí. Lotação: Assistente Judicial de Entrância Inicial. Requerimento: Ingresso do programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho, sobretudo pelo cargo ocupado (Assistente Judicial de Entrância Inicial) não ser computado no limite prudencial de 30%, conforme novel Resolução TJAM 23/2022 e Ata nº 39ª desta Comissão. **(v) 2023/000000896-00**. Requerente: Thais Senra Velloso Zacaron. Lotação: Divisão de Compras e Operações. Cargo: Assistente Judiciário. Requerimento: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. **(vi) 2023/000003194-00**. Requerente: Marlos Feitosa Borges. Lotação: 7ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus. Cargo: Assistente Judiciário. Pedido: Ingresso no programa de teletrabalho. Deliberação: Opina-se pelo deferimento do pedido, uma vez que atende às normativas de regência do Teletrabalho. Nada

mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, tendo nós, Dan Souza Aguiar e Luciano Ralo Monteiro, Coordenadores da Comissão, lavrado a presente ata que será assinada pela Presidente.

Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Santos dos Reis, Desembargadora de Justiça**, em 03/02/2023, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0892234** e o código CRC **E416CA22**.